

Calendário 2010

O Parlamento Europeu aprovou o Calendário de Sessões para 2010 que tinha sido proposto pela Conferência dos Presidentes.

Houve lugar à tradicional contestação contra as reuniões em Estrasburgo.

ver pág. 18

Crise Económica.

O Plenário do PE analisou a crise económica e financeira na Europa e manifestou a sua preocupação pela "**sustentabilidade das finanças públicas**" dos Estados-Membros e, especialmente, dos Países do Euro. O PE recomendou "**uma repartição mais equitativa da carga fiscal**" e uma **redução** da "**carga fiscal sobre o trabalho e as PMEs**"

ver pág. 19

Doação de órgãos

O Parlamento Europeu aprovou uma Directiva para **facilitar a doação de órgãos**.

Há mais de **60.000 doentes em listas de espera** e todos os dias **morrem**, pelo menos, **12 pessoas** que aguardam uma transplantação.

ver pág. 15

em destaque:

Reinstalação de Refugiados

Dos 27 Estados-Membros da UE apenas 10 (pouco mais de 1/3) procedem regularmente à **reinstalação de refugiados**. Portugal é um dos 10.

O Parlamento Europeu aprovou um relatório do Deputado **Rui Tavares** que prevê apoios através do Fundo Europeu dos Refugiados que estimulam a participação de mais Estados-Membros.

O processo de reinstalação é feito em colaboração com o **ACNUR** (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, dirigido pelo Eng. **António Guterres**).

A UE, no seu conjunto, tem um nível de participação nestas acções muito baixo, inferior à dos EUA, da Austrália ou do Canadá.

SIS-II - Novo mandato à CE

O Parlamento Europeu decidiu prolongar o mandato conferido à Comissão Europeia para desenvolver o projecto da **2ª geração do Sistema de Informações de Schengen**.

O mandato da Comissão terminava em 30 de Junho deste ano e o processo encontra-se muito atrasado.

Carlos Coelho criticou os atrasos recordando que o SIS-II devia estar a funcionar desde 2007 e, em 2010, ninguém consegue sequer prever um calendário previsível para a sua conclusão.

ver pág. 3

Índice

Abertura da Sessão.....	3
Reinstalação de Refugiados na UE.....	3
Assistência macrofinanceira à Ucrânia.....	6
Açores: Derrogação para expedir açúcar até 2015.....	7
Etiquetagem nos produtos têxteis.....	8
Licença de Maternidade para trabalhadoras independentes.....	10
Simplificação da Política Agrícola Comum.....	12
Novo rótulo de Eficiência Energética.....	13
Doação de órgãos na UE.....	15
Segurança alimentar.....	17
Calendário do PE para 2011.....	18
União para o Mediterrâneo.....	19
Carga Fiscal e "eficiência" da despesa pública.....	20
Ordem do dia da Sessão.....	24

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELD- Europa da Liberdade e da Democracia

Responsável: Pedro Paulos e Cruz

Fontes:

- Serviço de Imprensa do PE
- Serviço de Imprensa do GEPSD
- site www.carloscoelho.eu

Abertura da sessão

O Presidente do Parlamento Europeu assinalou hoje, na abertura da sessão, o Dia contra a Homofobia. Jerzy Buzek salientou que a luta contra este e outros tipos de discriminação está agora reforçada graças ao carácter vinculativo da Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Quanto à agenda da sessão plenária, os eurodeputados decidiram votar, na quarta-feira, a quitação ao Conselho e adiar para Junho a votação sobre o tempo de trabalho dos condutores independentes.

Alterações à agenda

- Quitação ao Conselho: o relatório será votado na quarta-feira
- Tempo de trabalho dos condutores independentes: debate e votação adiados para a sessão de Junho
- Situação na Tailândia: este debate substitui, na quinta-feira à tarde, o debate sobre a detenção do jornalista Ernest Vardanyan na Transnístria

Reinstalação de refugiados na UE: apoio financeiro de 4 a 6 mil euros aos Estados-Membros por pessoa reinstalada

Os Estados-Membros que se candidatem pela primeira vez à reinstalação de refugiados poderão receber até 6 mil euros por cada pessoa reinstalada, de acordo com alterações à proposta legislativa sobre o Fundo Europeu para os Refugiados aprovadas em plenário por 512 votos a favor, 81 contra e 7 abstenções. O relator do Parlamento Europeu é o eurodeputado português Rui Tavares. Actualmente, apenas dez Estados-Membros, entre os quais Portugal, procedem à reinstalação de refugiados numa base anual.

O Parlamento Europeu aprovou também dois relatórios do eurodeputado Carlos Coelho sobre a migração para a segunda geração do Sistema de Informação de Schengen (SIS II).

Incentivo à reinstalação de refugiados na UE

Para incentivar a participação voluntária de um maior número de Estados-Membros em acções de reinstalação, o Parlamento Europeu propõe que seja concedido apoio financeiro adicional àqueles que participem, pela primeira vez, no programa de reinstalação.

O valor da assistência financeira deverá ser de 6 mil euros no primeiro ano, 5 mil euros no segundo e 4 mil euros nos seguintes. A partir do terceiro ano, o valor da assistência financeira ficará, assim, igualado ao dos restantes Estados-Membros que já têm programas de reinstalação, como é o caso de Portugal. O montante adicional recebido nos dois primeiros anos pelos países que aderirem deverá ser

investido no "desenvolvimento de um programa de reinstalação sustentável", sublinham os eurodeputados.

Para além de Portugal, os Estados-Membros da UE que já promovem programas de reinstalação são a Suécia, a Dinamarca, a Finlândia, os Países Baixos, o Reino Unido, a Irlanda, a França, a Roménia e a República Checa.

A "reinstalação" de refugiados é o processo pelo qual os nacionais de países terceiros ou os apátridas são transferidos de um país terceiro para um Estado-Membro da UE, na sequência de um pedido do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) baseado na necessidade de protecção internacional dessas pessoas. A reinstalação é geralmente considerada uma das soluções duráveis para os refugiados cuja protecção não possa ser garantida nos países de primeiro asilo.

O nível de participação da UE na reinstalação de refugiados à escala global continua a ser muito baixa, sendo, por exemplo, inferior à dos Estados Unidos, Austrália e Canadá.

Prioridade aos refugiados vulneráveis

Os refugiados serão reinstalados de acordo com as "*prioridades anuais comuns da UE*". O PE quer que, independentemente das regiões geográficas e nacionalidades, sejam sempre consideradas prioritárias várias categorias de refugiados vulneráveis, como crianças e mulheres em risco de violência ou exploração psicológica, física ou sexual, menores não acompanhados, pessoas com necessidades médicas especiais, sobreviventes de violência e tortura e pessoas com necessidade de reinstalação de emergência por razões legais e de protecção.

Carlos Coelho referiu que "*é positivo que o número de Estados-Membros a participar nestes programas de reinstalação tenha vindo a aumentar nos últimos anos. Porém, apenas 10 Estados-Membros procedem anualmente à reinstalação de refugiados, sem qualquer tipo de coordenação entre eles, nem uma estratégia comum de reinstalação da UE. É importante que exista solidariedade entre os Estados-Membros e uma partilha equitativa de responsabilidades no cumprimento das obrigações internacionais.*

Um programa de reinstalação europeu que seja eficaz e sustentável trará benefícios para os refugiados reinstalados, para os Estados-Membros e para a própria UE, consagrando-lhe um papel de relevo na área humanitária internacional. É desejável uma abordagem multilateral, com um envolvimento de todos os actores relevantes ao nível local e internacional, sem esquecer o papel fundamental da ACNUR.

Um programa de reinstalação eficaz da UE deve providenciar protecção e soluções duradouras e a criação de mecanismos de cooperação e coordenação entre os Estados-Membros, deverá permitir um intercâmbio das melhores práticas, criar uma estratégia comum e reduzir os custos das operações de reinstalação. Apoio a proposta do relator - Rui Tavares, que cumprimento pelo excelente relatório - de criar uma unidade de reinstalação que permita levar a cabo essa coordenação e facilitar os processos de reinstalação".

Migração para a segunda geração do Sistema de Informação de Schengen

O Parlamento Europeu aprovou também dois relatórios do eurodeputado português Carlos Coelho sobre a migração para a segunda geração do Sistema de Informação

de Schengen (SIS II). Dado que as condições necessárias para proceder à migração para o SIS II não estarão reunidas até 30 de Junho deste ano, como anteriormente previsto, a Comissão Europeia propõe uma nova alteração aos instrumentos jurídicos relativos à migração. Os relatórios de Carlos Coelho, hoje aprovados em plenário, incidem sobre estas propostas.

O Parlamento Europeu lamentou já em diversas ocasiões os atrasos registados no desenvolvimento do projecto SIS II e exigiu plena transparência no que respeita ao processo de execução deste sistema.

Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo

O Parlamento Europeu aprovou hoje também a criação de um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, que será sediado em Malta e que prestará assistência especializada aos Estados-Membros.

Intervenção de Deputados portugueses no debate:

Carlos Coelho (PPE): *"Senhora Presidente, Senhora Comissária, caras e caros Colegas, gostaria de começar por recordar que este Parlamento já criticou os enormes atrasos registados no desenvolvimento do projecto SIS II. A 22 de Outubro de 2009 aprovámos uma resolução sobre o Sistema de Informação Schengen II e o Sistema de Informação sobre os Vistos. O Parlamento Europeu expressou, uma vez mais, uma profunda preocupação quanto aos atrasos no início das operações e solicitou à Comissão e ao Conselho informações sobre os resultados dos testes técnicos exigindo plena transparência no que respeita ao processo de execução do SIS II.*

O SIS II deveria ter iniciado operações em 2007. Estamos em 2010 e ninguém consegue garantir quando vai estar concluído. Em relação ao pacote de propostas que estamos a apreciar, colocam-se quatro perguntas fundamentais, primeira: quando é que esta migração deverá ter lugar? Antes do SIS II poder entrar em funcionamento deverá ser pessoalmente testado de forma a avaliar se o sistema está em condições de funcionar de acordo com as exigências técnicas e funcionais definidas nos respectivos instrumentos jurídicos. Só após a conclusão bem sucedida de todos os testes é que se poderá passar à migração do SIS I para o SIS II.

Os testes estão concluídos? Segunda pergunta. Não, face a um enorme atraso do projecto e a todos os problemas e dificuldades encontrados, o Conselho decidiu a realização de dois testes "Milestones". O primeiro no quarto trimestre de 2009 e o segundo no Verão de 2010. Porém, o primeiro teste teve que ser adiado para finais de Janeiro uma vez que os requisitos necessários não tinham sido alcançados. O teste decorreu entre 21 e 24 de Janeiro de 2010. Aparentemente o sistema terá funcionado nas primeiras 25 horas, mas durante o resto do teste foi notória a instabilidade do sistema. Este teste foi novamente realizado entre os dias 2 e 5 de Março. A avaliação e a validação final da repetição dos testes tiveram lugar a 6 de Abril.

Apesar das condições dos testes não terem sido totalmente respeitadas, quer pelos Estados-Membros, quer pela empresa contratada, e embora o número limitado de transferências não tenham respeitado os tempos de resposta exigidos, a grande maioria dos Estados-Membros concluiu que se tratava de desvios insignificantes e que os grandes objectivos dos testes tinham sido atingidos. Prevê-se que o novo calendário global e o plano orçamental sejam aprovados no próximo Conselho de Junho ou, o mais tardar, em Outubro de 2010.

Foi igualmente considerado indispensável que as seguintes condições estejam cumpridas antes de o sistema iniciar operações. O teste Milestone II deverá ter decorrido com sucesso e respeitando de forma plena as condições de operacionalidade. O teste global previsto no artigo 55.º do Regulamento deverá igualmente ter decorrido com êxito e finalmente que esteja completamente assegurada a segurança da rede.

Terceira pergunta, então porque é que existe tanta urgência na aprovação destas iniciativas? Embora as condições necessárias para proceder à migração não estejam reunidas, nem se anteveja de momento quando é tal irá acontecer, o mandato que foi confiado à Comissão para o desenvolvimento do SIS II irá, uma vez mais, expirar a 30 de Junho de 2010. Temos assim que alterar as cláusulas de caducidade dos instrumentos em matéria de migração aprovados em 2008 a fim de evitar a sua expiração.

Quarta e última pergunta. Quais os aspectos que procurei alterar nas propostas? Primeiro, a existência de uma cláusula de caducidade. A Comissão não o tinha proposto. Propomos que seja fixada em 31 de Dezembro de 2013. Por outro lado, é essencial, dados os atrasos consideráveis, que se estabeleça na base jurídica que qualquer que seja a solução técnica escolhida esta deve basear-se na melhor tecnologia disponível, obedecer a um calendário razoável e ser aceitável em termos de custo-eficácia.

Também a criação do Global Programme Management Board e a sua integração formal na sua gestão do SIS II. Estou profundamente convicto de que, se este órgão tivesse existido desde o início, teríamos conseguido obter uma melhor coordenação, mais conhecimento e mais eficácia.

Por fim, considero essencial que o processo de migração seja submetido a um escrutínio parlamentar. O Parlamento é não apenas responsável pela base legal, mas enquanto autoridade orçamental assegura a supervisão das acções financiadas pelo orçamento da União. Por isso apresentei, em conjunto com o colega Alexander Alvaro, uma alteração para colocar os fundos em reserva e com os deputados Alexander Alvaro, Sarah Ludford, Ioan Enciu e Monika Hohlmeir, um pedido de auditoria ao Tribunal de Contas Europeu. Agradeço a todos pela excelente cooperação".

PE aprova 500 milhões de euros de assistência macrofinanceira à Ucrânia

O Parlamento Europeu aprovou hoje a concessão de assistência macrofinanceira à Ucrânia num montante máximo de 500 milhões de euros e com uma duração média máxima de 15 anos, com vista a apoiar o processo de estabilização económica do país e reduzir as necessidades da balança de pagamentos e as necessidades orçamentais identificadas no actual programa do FMI. O relator do Parlamento Europeu foi o eurodeputado português Vital Moreira, presidente da comissão parlamentar do Comércio Internacional.

A assistência macrofinanceira, sob a forma de uma facilidade de crédito, é considerada "uma resposta adequada" ao pedido da Ucrânia de apoio à

estabilização económica, em conjugação com o actual programa do FMI. A assistência financeira também deverá contribuir para conter as necessidades de financiamento externo do orçamento de Estado.

A disponibilização da assistência financeira da UE será gerida pela Comissão, que está habilitada a contrair os empréstimos necessários em nome da União. As condições de política económica e financeiras associadas à assistência macrofinanceira da UE serão estabelecidas num Memorando de Entendimento, devendo ser conformes aos princípios e objectivos de reforma económica expostos no Programa de Associação UE-Ucrânia, os quais visam reforçar a eficiência, a transparência e a responsabilidade em relação à assistência, incluindo, nomeadamente, os sistemas de gestão das finanças públicas na Ucrânia. Os progressos realizados devem ser objecto de um controlo regular por parte da Comissão.

A economia da Ucrânia foi fortemente abalada pela crise financeira internacional, registando um imenso declínio da sua produção industrial, uma deterioração da situação orçamental e um aumento das necessidades de financiamento externo. O processo de estabilização e relançamento da economia do país conta de momento com a assistência financeira do FMI.

Açores: derrogação para expedir açúcar prorrogada por cinco anos

Os Açores poderão continuar a beneficiar por mais cinco anos de uma derrogação que permite à região expedir mais açúcar para o resto da UE. A proposta legislativa que autoriza a prorrogação dessa derrogação, já negociada com o Conselho, foi hoje aprovada pelo Parlamento Europeu por 592 votos a favor, 53 contra e 12 abstenções. O relator da Comissão da Agricultura do PE foi o eurodeputado açoriano Luís Paulo Alves.

A proposta legislativa prevê algumas alterações ao regulamento que estabelece medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da UE. As principais alterações relacionam-se com a introdução, extensão ou adaptação de algumas derrogações no sector do açúcar, do leite e do vinho.

O Parlamento Europeu aprovou hoje que a derrogação prevista nesse regulamento, que permite aos Açores expedir quantidades máximas de açúcar para o resto da UE, seja prorrogada até 2015 e que a quantidade seja fixada da seguinte maneira:

em 2011: 3 000 toneladas,

em 2012: 2 500 toneladas,

em 2013: 2 000 toneladas,

em 2014: 1 500 toneladas,

em 2015: 1 000 toneladas.

"Reconhecendo que a diversificação da agricultura nos Açores pode ser vantajosa e, por conseguinte, com vista a facilitar essa diversificação, nomeadamente no que se refere à supressão gradual do sistema de quotas leiteiras, é necessário tomar medidas adequadas para apoiar a reestruturação do sector do açúcar nessa região. Para este efeito, a fim de permitir que a indústria transformadora do açúcar seja viável, parece oportuno autorizar a reexportação do açúcar em quantidades que excedam os fluxos tradicionais por um período limitado de cinco anos e sem prejuízo de uma redução progressiva das quantidades anuais", lê-se num dos considerandos do texto hoje aprovado.

No que respeita ao vinho, o texto inclui uma disposição prevendo o apoio à eliminação gradual, em Portugal, das vinhas plantadas com uvas proibidas provenientes de castas de híbridos produtores directos.

O PE apoia ainda o alargamento à Reunião da derrogação concedida à Madeira para reconstituir leite em pó a fim de obter leite UHT para consumo humano e a extensão da derrogação que permite às ilhas Canárias continuarem a abastecer-se de determinadas preparações lácteas.

Etiqueta "*fabricado em*" pode passar a ser obrigatória nos produtos têxteis

Os produtos têxteis devem ser etiquetados sempre que forem colocados no mercado europeu, de acordo com alterações a uma proposta de regulamento hoje aprovadas pelos eurodeputados. A menção "*fabricado em*" deve indicar a origem do produto têxtil de forma não enganosa. Segundo o Parlamento Europeu, este só poderá ser considerado originário do país em que foram realizadas pelo menos duas das seguintes fases de fabrico: fiação, tecelagem, acabamento ou confecção.

O Parlamento Europeu estipula que um produto têxtil só pode ser descrito na etiquetagem como "*inteiramente originário de um país*" se todas estas fases de fabrico – fiação, tecelagem, acabamento e confecção – tiverem sido realizadas nesse país.

As indicações de origem devem permitir que os consumidores tenham conhecimento da origem exacta dos produtos que compram, salientam os eurodeputados, defendendo a aplicação de regras harmonizadas para a etiquetagem de produtos têxteis.

O PE quer também que seja indicada na etiqueta a presença de materiais derivados de animais, para que os consumidores possam verificar, ao adquirir um produto têxtil, se esse produto contém partes não têxteis de origem animal (pêlo, couro, etc.).

Novas fibras podem chegar mais rapidamente ao mercado

A legislação proposta, que ainda está a ser negociada com o Conselho, reúne num só regulamento requisitos de etiquetagem relativos à composição das fibras e à harmonização das denominações das fibras têxteis, actualmente dispersos por três directivas.

O relator do PE considera que a nova proposta simplifica o quadro regulamentar existente no que respeita ao desenvolvimento e inclusão de novas fibras, revelando o potencial para encorajar a inovação no sector dos têxteis e do vestuário, e permitindo, simultaneamente, aos utilizadores e consumidores de fibras beneficiarem mais rapidamente de produtos inovadores.

"Os benefícios para a indústria advêm da redução do tempo necessário para a colocação de uma nova fibra no mercado. Essa redução traduz-se numa economia de custos administrativos e na possibilidade de se comercializar a fibra mais cedo, com o conseqüente aumento de benefícios da venda, podendo os consumidores obter também benefícios adicionais pelo facto de as novas fibras chegarem ao mercado com mais celeridade", afirma Toine Manders (ALDE, NL).

Nos últimos anos, o número de pedidos de novas denominações de fibras a aditar à legislação da UE aumentou, sendo de esperar que esta tendência se reforce à medida que o sector têxtil evolui, tornando-se uma indústria mais inovadora.

Possíveis requisitos de etiquetagem a introduzir a nível da UE

Os eurodeputados querem que, dentro de dois anos, a Comissão Europeia apresente um relatório e eventualmente propostas legislativas sobre *"possíveis novos requisitos de etiquetagem a introduzir a nível da UE"*, como, por exemplo, um sistema de etiquetagem uniforme em toda a UE sobre a identificação dos tamanhos para vestuário e calçado, uma etiquetagem ecológica relacionada com o desempenho ambiental e a produção sustentável dos produtos têxteis, uma etiquetagem social que informe os consumidores sobre as condições sociais em que um produto têxtil foi produzido e etiquetas de advertência sobre o comportamento ao fogo dos produtos têxteis.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Regina Bastos (PPE): *"Gostaria de começar por felicitar o colega Manders pelo trabalho desenvolvido neste relatório, bem como agradecer aos colegas que com ele colaboraram neste dossier. Na verdade, só o facto desta proposta simplificar e melhorar o quadro normativo em vigor – de reunir num único regulamento toda a legislação existente, três directivas de base sobre denominação e etiquetagem de produtos têxteis – é, só por si, um facto importante.*

Mas, para além disso, esta proposta vai causar um impacto positivo nos agentes privados e nas autoridades públicas e irá ainda permitir o enquadramento de novas fibras desenvolvidas, encorajando assim a inovação no sector têxtil e do vestuário. Esta revisão vai intensificar também a transparência do processo de aditamento de novas fibras à lista de denominações harmonizadas de fibras.

Não parecem restar dúvidas de que os agentes envolvidos terão vantagens com este regulamento. Vejamos: a indústria têxtil vai beneficiar de uma economia de custos administrativos e da possibilidade de comercializar mais cedo as novas fibras. Por seu lado, as autoridades dos Estados-Membros não precisarão de transpor as alterações para a legislação nacional, o que vai possibilitar uma economia de custos relevante para esses Estados-Membros. E os consumidores terão a garantia de que as fibras denominadas preenchem características específicas, beneficiando ainda do facto de as novas fibras chegarem mais cedo ao mercado. Para a indústria europeia é importante a introdução destas novas fibras como modo de promover a inovação, aumentando igualmente o nível de informação prestada aos consumidores.

No contexto actual de um mundo globalizado, de economias emergentes com mercados cada vez mais alargados nos quais circulam milhões de produtos produzidos por milhões de empresas, a aposta na inovação e a rapidez com que essa inovação chega aos consumidores é absolutamente crucial para as empresas, em especial para as Pequenas e Médias Empresas. A aplicação deste regulamento poderá ver aumentada a sua competitividade. Estas Pequenas e Médias Empresas ganharão, seguramente, com este novo regulamento, quota de mercado e, por essa via, vão contribuir para o aumento do emprego na Europa".

Ilda Figueiredo (CEUE/EVN): *"É muito importante esta discussão em torno da designação de origem da rotulagem e etiquetagem dos produtos do sector têxtil e também do vestuário na defesa dos direitos dos consumidores, mas também na defesa dos trabalhadores e da produção da indústria têxtil e de vestuário nos nossos países.*

Queremos lutar contra o dumping social, contra o trabalho infantil, na defesa de direitos sociais e de boa qualidade do ambiente. A etiquetagem deve permitir aos consumidores uma escolha clara e um envolvimento na defesa de um futuro melhor para todos, quer aqui, na União Europeia, quer nos outros países, e é através deste processo de etiquetagem clara da origem e do conteúdo da produção que nós podemos ter uma escolha mais consciente e um contributo para um futuro melhor".

PE aprova licença de maternidade para as trabalhadoras independentes

As trabalhadoras independentes e cônjuges ou pessoas que vivam em união de facto com trabalhadores independentes deverão ter direito a um subsídio de maternidade que lhes permita interromper a sua actividade durante pelo menos 14 semanas, o mesmo período que é previsto actualmente pela legislação europeia para as assalariadas. De acordo com o texto hoje aprovado pelo Parlamento Europeu caberá a cada país decidir se a protecção social será aplicada em regime obrigatório ou voluntário.

A vulnerabilidade económica e física, durante a gravidez, **das trabalhadoras independentes e das cônjuges ou parceiras de trabalhadores independentes** que com eles colaborem exige que lhes seja garantido o direito às prestações por maternidade.

A legislação hoje aprovada pelo Parlamento Europeu, com base numa recomendação de Astrid Lulling (PPE, LU), estipula que estas mulheres deverão ter direito a um subsídio de maternidade durante pelo menos 14 semanas, o mesmo período que é previsto actualmente pela legislação europeia para as trabalhadoras assalariadas (em fase, aliás, de ser alterada, com base num projecto de relatório da eurodeputada portuguesa Edite Estrela).

A competência em matéria de prestações, incluindo a fixação do nível das contribuições e outras disposições relativas a prestações e pagamentos, continua a caber aos Estados-Membros, desde que sejam cumpridos os requisitos mínimos desta directiva. Os Estados-Membros podem, em particular, determinar o período, antes e/ou depois do parto, em que são concedidas as prestações de maternidade.

Protecção social em regime obrigatório ou voluntário

Esta directiva procura melhorar a protecção social das cônjuges ou parceiras que muitas vezes trabalham regularmente com o trabalhador independente sem beneficiarem dos direitos correspondentes.

Dada a sua participação nas actividades da empresa familiar, as cônjuges de trabalhadores independentes ou as pessoas que com eles vivam em união de facto deverão também ter direito de beneficiar de protecção social quando esses trabalhadores tenham acesso a esse regime.

Caberá aos Estados-Membros organizar a protecção social das mulheres ou parceiras dos trabalhadores independentes de acordo com a legislação nacional e decidir se esta deverá ser aplicada em regime obrigatório ou voluntário. Os Estados-Membros podem estabelecer que esta protecção seja proporcional à participação nas actividades do trabalhador independente e/ou ao nível de contribuição.

Os eurodeputados defendem ainda que a protecção da maternidade destas trabalhadoras não se deve cingir ao sector da agricultura, mas ser alargada a todas as trabalhadoras independentes, também muito presentes no artesanato e no comércio, nas PME e nas profissões liberais.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Ilda Figueiredo (CEUE/EVN): *"É importante estar a chegar ao fim este processo, apesar das suas limitações. É tempo de garantir a todas as mulheres que trabalham, incluindo aos milhões de mulheres trabalhadoras independentes e às cônjuges e parceiros de facto de trabalhadores independentes, os mesmos direitos, designadamente em termos de licença de maternidade.*

Embora esta directiva vá no bom caminho, não vai até ao fim no combate à discriminação e na garantia da igualdade de tratamento. É um passo positivo, que apoiamos, mas queremos que não se fique pelas catorze semanas de licença e pretendemos que, no futuro, a nova directiva sobre a maternidade e paternidade também se aplique a estas situações. Naturalmente é uma luta que vamos continuar, embora saudemos este ponto a que chegámos neste momento, bem como à sua relatora pela persistência que manteve ao longo de todo o processo".

Edite Estrela (S&D): *"A revisão da directiva é necessária e urgente. Este relatório é importante porque vai reparar uma situação de injustiça e discriminação das trabalhadoras independentes e, ao mesmo tempo, promover o empreendedorismo das mulheres.*

A partir de agora as trabalhadoras independentes e cônjuges ou pessoa que fica em união de facto com trabalhadoras independentes têm direito a um subsídio de maternidade idêntico em duração e remuneração ao previsto para as trabalhadoras assalariadas. Há, no entanto, uma condição prévia: contribuir para a segurança social. O que é normal e justo, uma vez que as trabalhadoras assalariadas também descontam para a segurança social.

Considera-se também de elementar justiça que o direito à licença de maternidade não fique reduzido ao sector da agricultura e que seja alargado a todas as trabalhadoras independentes que, recorde, em 2007, representavam 10,5% do total de trabalhadoras da União Europeia. Portanto, dizia eu, que se aplica a todas as

trabalhadoras independentes, onde quer que elas exerçam a sua actividade, seja no artesanato, no comércio, nas profissões liberais, nas Pequenas e Médias Empresas. Temos de promover a igualdade e, por isso, espero que o Parlamento Europeu aprove as propostas que já foram aprovadas pela Comissão dos Direitos da Mulher e Igualdade dos Géneros".

Carlos Coelho (PPE): *"A Directiva de Dezembro de 1986 revelou-se ineficaz, tendo tido resultados práticos bastante insatisfatórios, de acordo com os seus relatórios de aplicação. Por essa razão, urge proceder ao reforço da protecção da maternidade das trabalhadoras independentes e garantir uma igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente, incluindo os seus cônjuges auxiliares.*

Na Europa, a actividade independente ocupa 16% da população activa, no âmbito dos quais apenas um terço são mulheres. Este número deve-se, sem dúvida, aos inúmeros obstáculos com que se deparam as mulheres empresárias, nomeadamente ao nível de conciliação da sua vida familiar e profissional. Porém, se a Directiva de 1986 não atingiu os seus objectivos, também a proposta actual se revela pouco ambiciosa.

Lamento que, para se poder alcançar um compromisso político ao nível do Conselho, se tenha reduzido o potencial desta Directiva. Pode-se, no entanto, considerar como um primeiro passo com vista a melhorar a situação actualmente existente no que diz respeito à protecção social concedida às trabalhadoras independentes e cônjuges auxiliares, com a criação de regras mínimas e em que, pela primeira vez, ao nível da União será reconhecido um direito a uma prestação de maternidade que permite uma interrupção de actividade por um período mínimo de 14 semanas".

Reforma da PAC deve tornar vida mais fácil para os agricultores, diz PE

A simplificação da PAC deve beneficiar, em primeiro lugar, os agricultores e não apenas as autoridades nacionais e os organismos de pagamentos dos Estados-Membros, como tem sido predominantemente observado, lê-se numa resolução hoje aprovada pelo Parlamento Europeu. A PAC deverá ser mais compreensível para os agricultores e os contribuintes e reduzir a carga administrativa que os produtores comunitários têm de suportar.

Os eurodeputados querem que a PAC se torne mais "*simples, transparente e justa*", avançando nesta resolução com uma série de sugestões nesse sentido.

O Parlamento Europeu defende que "*é necessária uma nova simplificação da PAC para reduzir os seus custos de execução para as instituições da UE, os Estados-Membros e os próprios beneficiários*". Desta forma, "*a política tornar-se-á também mais compreensível para os agricultores e os contribuintes*".

Pagamentos directos sem "*burocracias inúteis*"

Os agricultores devem, segundo o Parlamento Europeu, ter acesso a sistemas funcionais que lhes permitam apresentar facilmente e sem burocracias inúteis os

pedidos de obtenção dos pagamentos directos, de preferência na localidade em que residem. Para simplificar as regras do regime de pagamento único, os eurodeputados propõem que seja abolida a disposição que obriga à prestação da mesma informação detalhada todos os anos.

O PE quer também que a actual definição de "*actividade agrícola*" para efeitos de pagamento único seja revista, a fim de assegurar que "*os requerentes que não são agricultores activos não sejam elegíveis*".

Os eurodeputados fazem ainda várias sugestões relativas à condicionalidade, ao desenvolvimento rural e à identificação dos animais.

PE aprova novo rótulo de eficiência energética até A+++

Todos os produtos relacionados com o consumo de energia, quer sejam para uso doméstico, comercial ou industrial, deverão passar a ostentar o novo rótulo de eficiência energética para melhor informar os consumidores. A directiva hoje aprovada pelo Parlamento Europeu prevê que sejam adicionadas novas classes à classificação de eficiência energética e aplica-se também a produtos que consomem energia de forma indirecta, como por exemplo as janelas.

O formato do rótulo terá por base a classificação de A a G, como a já utilizada para os frigoríficos, mas poderão ser acrescentadas três classes adicionais: A+, A++ e **A+++ para a classe mais eficiente**. Em princípio o número total de classes deve limitar-se a sete.

Qualquer publicidade a produtos relacionados com energia ou ao respectivo preço deverá incluir uma referência à classe de eficiência energética. A informação disponibilizada deverá orientar a escolha dos consumidores para produtos que consumam ou indirectamente levem a consumir menos energia.

Assim, qualquer publicidade sobre o preço ou a eficiência energética de frigoríficos, máquinas de lavar ou fogões terá no futuro de indicar a classe energética do produto.

Os Estados-Membros têm um ano para transpor as novas disposições para a legislação nacional.

Novas regras sobre o desempenho energético dos edifícios

O Parlamento Europeu aprovou nova legislação sobre o desempenho energético dos edifícios, que deverá ajudar os consumidores a baixar as suas despesas energéticas e a UE a atingir o objectivo de reduzir em 20% o consumo de energia até 2020. A partir do final desse ano, todos os novos edifícios devem ser "*edifícios com um consumo quase nulo de energia*". O desempenho energético dos edifícios existentes também deverá ser melhorado quando se proceder a grandes obras de renovação. As novas medidas, já acordadas com o Conselho de Ministros da UE, reforçam o pacote clima-energia aprovado no final de 2008.

A nova legislação europeia estipula que os Estados-Membros elaborem planos nacionais para aumentar o número de edifícios com necessidades quase nulas de energia e que assegurem inspeções regulares das instalações de aquecimento e de ar condicionado nos edifícios.

O mais tardar até ao final de 2020, todos os novos edifícios devem ser "*edifícios com um consumo quase nulo de energia*", sendo este prazo antecipado em dois anos no caso do sector público, que deverá dar o exemplo. Parte do financiamento para estas alterações sairá do orçamento da UE.

Os potenciais compradores ou inquilinos de um edifício ou das suas partes deverão receber, através de um "*certificado de desempenho energético*", informações sobre o desempenho energético do edifício e sobre as formas rentáveis de o melhorar. Se for caso disso, deverão também ser informados sobre os instrumentos financeiros disponíveis.

Os requisitos mínimos de desempenho energético devem ser revistos periodicamente, no mínimo de cinco em cinco anos, e, se necessário, actualizados a fim de reflectir o progresso técnico no sector.

O desempenho energético dos edifícios existentes também deverá ser melhorado quando se proceder a grandes obras de renovação.

O sector dos edifícios (comerciais e residenciais) é o maior consumidor de energia e emissor de CO₂ na UE, sendo responsável por 40% do consumo energético e por 35% das emissões totais. Este sector tem um grande potencial para realizar poupanças de energia, sendo a nova legislação europeia um passo importante nesse sentido.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Marisa Matias, em nome do grupo CEUE/EVN: "*Quero começar por felicitar o trabalho e a persistência da colega Țicău neste dossier tão importante e pelo trabalho que fez para o melhoramento do desempenho energético dos edifícios e para uma Europa mais sustentável. O gasto energético na União Europeia, como sabemos, está muito acima daquilo que é aceitável, e é por isso que avançar com propostas desta natureza é tão importante.*

É mais do que tempo para que tenhamos uma política ambiciosa em termos europeus e que adicionemos a esta política ambiciosa medidas complementares, sobretudo na situação de crise em que vivemos. O sector da construção é tido como um dos sectores, um dos mercados, com maior potencial em termos da economia da energia, mas não é só isso: é o sector por excelência para a afirmação de políticas públicas, e é nesse sentido que eu gostaria de terminar. Nós temos, portanto, que aproveitar esta oportunidade que é dada, de investimentos na melhoria da eficiência energética dos edifícios e o seu potencial para a criação de milhões de postos de trabalho nos próximos anos. E não é apenas dos novos edifícios, mas também na reabilitação e na recuperação dos edifícios já existentes, degradados ou desadequados.

Aproveitemos, pois, para usar esta legislação como um contributo fundamental para a reanimação da economia europeia. Não podemos continuar a desaproveitar o investimento, que pode e deve ser estratégico, para a recuperação contra a crise, e esperemos que haja investimento da Comissão e que os Estados-Membros saibam aproveitar esse investimento".

Maria da Graça Carvalho (PPE): "O sector da construção é responsável por 40% do consumo energético e por 35% das emissões da UE. A presente legislação estipula que, até 2020, os novos edifícios tenham um consumo quase nulo de energia e que os edifícios existentes renovados cumpram requisitos mínimos de desempenho energético.

Esta legislação irá, assim, contribuir para a redução da dependência energética na Europa, para a diminuição das emissões de CO2, para a melhoria da qualidade do ar interior e exterior e para aumentar o bem-estar nas cidades. O incentivo ao melhor desempenho energético dos edifícios representa também uma oportunidade para requalificar as nossas cidades, contribuindo para o turismo, para a criação de emprego e crescimento económico sustentável na UE.

A requalificação requer, no entanto, um aumento do investimento público e privado. Estamos perante um investimento público de proximidade com efeito directo na criação de emprego e envolvimento das PME. Um programa de requalificação das nossas cidades será um programa seguro, adequado ao relançamento da nossa economia. Apelo, assim, à Comissão e aos Estados Membros que utilizem os Fundos Estruturais na requalificação ambiental e energética dos edifícios, servindo este financiamento de catalisador ao financiamento privado e que, em conjunto, encontrem o modelo de financiamento adequado à remodelação dos edifícios existentes".

Parlamento Europeu aprova directiva para facilitar doação de órgãos na UE

Os doentes que precisam de um transplante de órgãos deverão ter de esperar menos tempo para essa operação, graças a uma nova directiva hoje aprovada pelo Parlamento Europeu que estabelece normas de qualidade e segurança dos órgãos humanos destinados a transplantação, acordada entre o PE e o Conselho de Ministros da UE. Há actualmente cerca de 60 mil pacientes em listas de espera na UE e estima-se que, todos os dias, morram 12 pessoas que aguardam uma transplantação.

A transplantação aumentou constantemente durante as duas últimas décadas e é o único tratamento disponível para casos de insuficiência terminal de órgãos como o fígado, os pulmões e o coração. As taxas de mortalidade entre as pessoas que aguardam um transplante coronário, hepático ou pulmonar situam-se entre os 15% e os 30%.

A nova legislação, hoje aprovada no Parlamento Europeu por 643 votos a favor, 16 contra e 8 abstenções, visa facilitar a doação e a transplantação de órgãos e o intercâmbio entre os Estados-Membros da UE, em benefício dos milhares de doentes europeus que todos os anos precisam deste tipo de tratamento. A directiva estabelece normas comuns de qualidade e segurança para a colheita, o transporte e a utilização de órgãos humanos a nível da UE, assegurando uma melhor compatibilidade entre dador e receptor. O documento estabelece ainda um conjunto mínimo de dados que tem de ser recolhido para cada dádiva.

Os Estados-Membros terão dois anos para transpor a directiva para o direito nacional.

Qualidade e segurança dos órgãos

A designação de uma autoridade que seja responsável em cada Estado-Membro pelo cumprimento das normas de qualidade e segurança dos órgãos é um ponto central da nova legislação. A estas autoridades caberá garantir a qualidade e segurança dos órgãos *"ao longo de toda a cadeia, desde a dádiva até ao transplante, bem como na avaliação da respectiva qualidade e segurança durante a recuperação do doente e acompanhamento subsequente"*.

A nova directiva estabelece também que os profissionais de saúde envolvidos em todas as fases da cadeia, desde a dádiva até à transplantação ou eliminação do órgão, sejam devidamente qualificados, devendo ser desenvolvidos programas de formação específicos para estes profissionais.

Protecção dos dadores vivos

Os Estados-Membros devem *"garantir a protecção mais elevada possível aos dadores vivos"*. A dádiva de órgãos humanos – quer por dadores vivos, quer por dadores cadáver – deve ser *"voluntária e gratuita"*, mas os eurodeputados acrescentam que *"o princípio da não remuneração não deve impedir um dador vivo de receber uma compensação, desde que esta se limite exclusivamente a cobrir as despesas efectuadas e a perda de rendimentos relacionados com a dádiva"*.

Os países europeus devem manter um registo ou um historial dos dadores vivos, respeitando as disposições relativas à protecção dos dados pessoais, e garantir o acompanhamento destes dadores.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Marisa Matias, em nome do grupo CEUE/EVN: *"A escassez de órgãos para transplante é um problema maior. Já foi referido aqui várias vezes e é um problema maior que nos coloca questões, quer de saúde pública, quer questões associadas, como o reforço do mercado paralelo e do tráfico de órgãos, que em nada engrandece os nossos sistemas de saúde e nem os nossos cidadãos. Portanto, temos que combater este crime, e combatê-lo através de uma legislação e propostas como aquelas que estamos aqui a discutir é uma forma, parece-me a mim, mais do que importante e mais do que relevante e, por isso, quero focar-me nas dimensões e nas questões mais importantes levantadas por estas duas propostas."*

Porque o sistema que temos até agora, não tendo estas duas propostas, é um sistema de enormes desigualdades. Desigualdades entre Estados-Membros, desigualdades entre sistemas existentes, desigualdades de acesso aos órgãos, desigualdades entre cidadãos, que, parece-me a mim, não poderemos suportar. Portanto é importante reforçar que essas desigualdades se diminuam. E estas propostas visam colmatar precisamente isso. Eu penso que um sistema europeu que mantém, contudo, algumas especificidades de alguns dos países para que não sejam obrigados a ter sistemas mais restritos, é a resposta para este problema, e o trabalho que foi desenvolvido pelos relatores, pelo Sr. Mikolášik e pelo Sr. Perello Rodriguez, são trabalhos de extrema importância e de contributo para este problema que enfrentamos."

Se estamos a falar de propostas que têm como base e como suporte questões como a dívida, o voluntariado, a gratuidade, a confidencialidade, a salvaguarda dos dados, a rastreabilidade, a responsabilidade – e aqui penso que é importante o lado do Parlamento, que vai até à recuperação do paciente e não apenas até à doação – e a cooperação entre Estados-Membros, penso que estamos no caminho certo.

Devo só referir, no entanto, e em relação às doações entre vivos, alegra-me a inclusão e este alargamento feito com direitos. Obviamente garantir todos os direitos e todas as condições, mas muito importante que se tenha ido para além do ciclo restrito da família convencional porque, senão, seria mais uma forma de termos outras formas de desigualdade. Portanto, promover a dívida como fonte principal de transplantes e proteger os dados e a segurança dos pacientes parece-me a mim que são razões mais do que suficientes para estarmos todos juntos amanhã e votarmos favoravelmente estas duas propostas de extrema importância para a União Europeia".

António Correia de Campos (S&D): *"A capacidade de substituir órgãos humanos deteriorados por órgãos de outra pessoa, prevenindo a sua rejeição, é um dos grandes sucessos da medicina contemporânea. O benchmarking europeu revela diferenças, revela que países médios como Portugal qualificam muito bem em tais comparações e países de maior dimensão, como a Espanha, são hoje reconhecidos como líderes organizativos e de boas práticas.*

Alguns princípios e práticas a salvaguardar. Em primeiro lugar o reforço do conhecimento científico e informação que conduzam cada vez mais dadores à doação em vida e a generalizar a doação post mortem. Em segundo lugar, a proibição da comercialização da dívida não só nos Estados-Membros como fora deles, impedindo o turismo de transplantação e combatendo o tráfico de órgãos. Em terceiro lugar, a promoção pró-activa da doação em hospitais como forma de ultrapassar a escassez. Finalmente, garantir a igualdade de acesso ao transplante a todos os que dele necessitam e para ele qualificam em critérios clínicos harmonizados, obedecendo ao princípio da universalidade do acesso à saúde, paradigma da Europa social de que nos orgulhamos. Felicito os relatores pelo trabalho realizado".

Parlamento Europeu veta aditivo alimentar que aglutina pedaços de carne

O Parlamento Europeu opôs-se hoje a uma proposta da Comissão que autoriza a utilização da trombina na UE, um aditivo alimentar que liga bocados de carne separados. Esta utilização visa apresentar aos consumidores pedaços de carne distintos sob a forma de um único e mesmo produto à base de carne. Segundo os eurodeputados, o risco de induzir o consumidor em erro é evidente.

A resolução legislativa que se opõe à adopção da proposta da Comissão foi aprovada por **370 votos a favor, 262 contra e 32 abstenções**. Uma votação cerrada, já que, para passar, esta resolução precisava de obter 369 votos favoráveis. A autorização da trombina a nível da UE fica assim bloqueada.

A Comissão Europeia propunha que a trombina de bovinos e/ou suínos fosse incluída na lista de aditivos alimentares autorizados na UE, mas os eurodeputados

consideram que as vantagens e benefícios desta substância para o consumidor não foram demonstrados e que a sua utilização poderá induzi-los em erro. Para além disso, alegam que o processo de ligação de diversos bocados de carne aumenta significativamente a superfície que pode ser infectada por bactérias patogénicas.

O Parlamento Europeu aprovou hoje o calendário das sessões plenárias para 2011.

As sessões de quatro dias têm lugar em Estrasburgo (de segunda-feira a quinta-feira) e as sessões de dois dias têm lugar em Bruxelas (quarta-feira e quinta-feira).

	JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO					
<i>sem</i> ^a	52	1	2	3	4	5	5	6	7	8	9	9	10	11	12	13
Seg		3	10	17	24	31		7	14	21	28		7	14	21	28
Ter		4	11	18	25		1	8	15	22		1	8	15	22	29
Qua		5	12	19	26		2	9	16	23		2	9	16	23	30
Qui		6	13	20	27		3	10	17	24		3	10	17	24	31
Sex		7	14	21	28		4	11	18	25		4	11	18	25	
Sab	1	8	15	22	29		5	12	19	26		5	12	19	26	
Dom	2	9	16	23	30		6	13	20	27		6	13	20	27	
	ABRIL					MAIO					JUNHO					
<i>sem</i> ^a	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26
Seg		4	11	18	25		2	9	16	23	30		6	13	20	27
Ter		5	12	19	26		3	10	17	24	31		7	14	21	28
Qua		6	13	20	27		4	11	18	25		1	8	15	22	29
Qui		7	14	21	28		5	12	19	26		2	9	16	23	30
Sex	1	8	15	22	29		6	13	20	27		3	10	17	24	
Sab	2	9	16	23	30		7	14	21	28		4	11	18	25	
Dom	3	10	17	24		1	8	15	22	29		5	12	19	26	
	JULHO					AGOSTO					SETEMBRO					
<i>sem</i> ^a	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	35	36	37	38	39	
Seg		4	11	18	25	1	8	15	22	29		5	12	19	26	
Ter		5	12	19	26	2	9	16	23	30		6	13	20	27	
Qua		6	13	20	27	3	10	17	24	31		7	14	21	28	

Qui		7	14	21	28		4	11	18	25			1	8	15	22	29	
Sex	1	8	15	22	29		5	12	19	26			2	9	16	23	30	
Sab	2	9	16	23	30		6	13	20	27			3	10	17	24		
Dom	3	10	17	24	31		7	14	21	28			4	11	18	25		
	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO							
semª	39	40	41	42	43	44	44	45	46	47	48		48	49	50	51	52	
Seg		3	10	17	24	31		7	14	21	28			5	12	19	26	
Ter		4	11	18	25		1	8	15	22	29			6	13	20	27	
Qua		5	12	19	26		2	9	16	23	30			7	14	21	28	
Qui		6	13	20	27		3	10	17	24			1	8	15	22	29	
Sex		7	14	21	28		4	11	18	25			2	9	16	23	30	
Sab	1	8	15	22	29		5	12	19	26			3	10	17	24	31	
Dom	2	9	16	23	30		6	13	20	27			4	11	18	25		

Sessões plenárias

PE quer novo impulso à União para o Mediterrâneo

A poucas semanas da Cimeira entre os Chefes de Estado e de Governo da União para o Mediterrâneo, que se realiza a 7 de Junho, em Barcelona, o Parlamento Europeu aprovou hoje uma resolução apelando ao reforço do diálogo político, à estabilização na região, especialmente no Médio Oriente, ao desenvolvimento das trocas comerciais, ao intercâmbio de estudantes e ao avanço de vários projectos energéticos.

A União para o Mediterrâneo (UPM) foi criada há dois anos, tendo desde então atravessado tempos difíceis. Os eurodeputados continuam preocupados com a "ausência de uma definição clara da política mediterrânica da UE" e de uma visão estratégica a longo prazo para o desenvolvimento e a estabilização da região.

Na resolução hoje aprovada, os parlamentares incentivam ao arranque das instituições da UPM, à intensificação do diálogo político e à realização dos grandes projectos de cooperação euro-mediterrânica.

PE defende repartição mais equitativa da carga fiscal e "eficiência" da despesa pública

O Parlamento Europeu defendeu hoje que *"a sustentabilidade da dívida deve assumir um papel proeminente e explícito nos processos de vigilância"*. Num relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do PE aprovado por 302 votos a favor, 275 contra e 34 abstenções, os deputados solicitam à Comissão que realize *"estudos que avaliem a qualidade da dívida dos Estados-Membros"*, defendem uma repartição mais equitativa da carga fiscal e o reforço da *"qualidade e eficiência"* da despesa pública.

O Parlamento Europeu recorda que *"o PEC exige aos Estados-Membros que alcancem uma situação orçamental de equilíbrio ou excedentária a médio prazo, pelo que um défice de 3% não é um objectivo, mas o limite máximo permitido, mesmo ao abrigo do Pacto revisto"*. Os eurodeputados salientam a necessidade de *"acompanhar permanentemente a sustentabilidade das finanças públicas"* nos países da UE, a fim de avaliar a dimensão dos desafios a longo prazo, e solicitam à Comissão que realize *"estudos que avaliem a qualidade da dívida dos Estados-Membros"*.

Os eurodeputados propõem que sejam publicadas regularmente informações sobre os passivos pendentes do sector público e os passivos dos sistemas sociais, por exemplo no que respeita aos regimes de pensões.

Despesa pública e impostos

"A necessidade de dispor quer de finanças públicas sustentáveis quer de sistemas adequados de protecção social e de inclusão social torna imperativo o reforço da qualidade e da eficiência tanto da administração como da despesa pública", diz o Parlamento Europeu, defendendo que *"os Estados-Membros devem ser incentivados a considerar medidas que garantam uma repartição mais equitativa da carga fiscal, mediante uma redução clara e gradual da pressão fiscal sobre o trabalho e as PME"*.

Tal poderá contribuir para reduzir a pobreza, garantir a coesão social e fomentar o crescimento e a produtividade da economia, factores fundamentais para a competitividade e a sustentabilidade do modelo económico e social europeu, conclui.

Intervenção de eurodeputados portugueses nos debates sobre a governação económica reforçada e a Estratégia 2020

Elisa Ferreira (S&D): *"Quando a União Económica e Monetária completou dez anos, a Comissão considerou o euro o projecto mais bem sucedido da União. Hoje, teríamos dificuldade em afirmá-lo sem limitações, porque a crise mostrou à evidência que a União Económica e Monetária é um projecto inacabado."*

Foram tomadas as medidas de salvação mínimas num clima de emergência, mas não nos enganemos, as condições de pressão, os interesses directos dos principais países membros, o carácter doloroso das decisões, a sua lentidão, fragilizaram a imagem do euro e da União Europeia perante os cidadãos e perante o mundo. Há que enfrentar os factos. A União Europeia e o euro são um processo de integração,

não são uma mera cooperação interpaíses. São um processo inacabado que, neste momento, ou se reforça ou se corre seriíssimos riscos de desaparecer.

Há três temas que têm de ser abordados. Primeiro: é importante consolidar os instrumentos que foram lançados neste clima de emergência, é preciso criar um Fundo Monetário Europeu, é preciso avançar com Eurobonds, é preciso avançar com a arquitectura de supervisão e regulação europeia e é preciso avançar com uma dimensão europeia na gestão das crises bancárias. Segunda dimensão: é importante perceber que não há uma moeda forte se a economia é fraca. O crescimento de 1% previsto para a União Europeia é insustentável em termos quer da sua composição demográfica, quer em termos do combate ao desemprego. A Estratégia 2020 não é mais do que um conjunto de boas ideias se não tiver meios de concretização. Terceira dimensão, Sr. Comissário Olli Rehn: a consolidação fiscal é importante, mas não pode coexistir com divergências crescentes entre os Estados-Membros que compõem a União. A política de convergência tem de ser urgentemente revisitada".

Paulo Rangel (PPE): *"Já vários colegas aqui do PPE fizeram um retrato muito completo da situação. Eu julgo que agora será de exigir e de fazer uma referência ao papel dos Estados nacionais.*

De facto, os governos nacionais têm também aqui um papel no sentido de imporem, nos seus Estados, as exigências e as condições para que a moeda única possa ser fortalecida e este projecto de integração monetária e económica possa ser levado para a frente. E aqui queria dizer que o nosso partido, o partido ligado ao PPE que é o PSD, em Portugal está a apoiar o Governo nas medidas de austeridade, porque nós consideramos que os erros que ao longo destes 15 anos o Governo socialista cometeu em Portugal – e que hoje infelizmente estão à vista de todos – que esses erros precisam de ser reparados e terão o apoio do PSD para serem reparados.

Mas se nós estamos a apoiar as medidas de austeridade, nós também criticamos o Governo português – e é um bom exemplo para outros casos análogos – porque não está a reduzir a despesa, e o que é fundamental não é apenas aumentar os impostos para diminuir o défice, mas é reduzir a despesa, é exigir do Governo que tenha a coragem de tomar medidas que reduzam a despesa, que aliviem o défice, que aliviem a dívida pública.

Isto vale para Portugal e vale para outros Estados que estão hoje numa situação que é uma situação difícil, e nós, como parlamentares europeus, temos a responsabilidade de também nos nossos países fazermos a apologia das medidas necessárias para que o euro saia fortalecido e para que este espaço de integração e este sonho, que é um sonho do PPE, e que é um sonho de todos nós, se possa concretizar. Por isso criticamos aqueles governos que não têm a coragem de, nos seus Estados, tomarem as medidas necessárias".

Ilda Figueiredo (CEUE/EVN): *"Neste debate queremos afirmar que é tempo de deixar de lado os jogos de palavras e falar dos problemas reais que a maioria das mulheres e homens estão a viver nos nossos países, das angústias, dos mais de 85 milhões de pessoas a viver em situação de pobreza, numa União Europeia que é um dos espaços mais ricos do mundo e onde os lucros escandalosos continuam sem que haja medidas para os travar, das dificuldades que os trabalhadores enfrentam, com o trabalho precário e mal pago, dos jovens e das mulheres que não encontram emprego, dos mais de 23 milhões de desempregados, dos idosos a quem negam uma reforma digna, das crianças a quem estão a hipotecar o futuro.*

Sejamos claros: o que propõem com esta Estratégia Europa 2020 é o mesmo caminho que esteve na origem da crise. A Comissão Europeia não quis analisar as causas da situação actual nem retirar as consequências relativamente aos eixos fundamentais das políticas que seguiu na aplicação da Estratégia de Lisboa: as liberalizações de sectores económicos, incluindo serviços financeiros e a flexibilidade laboral a que chamou flexigurança.

O que agora pretendem é continuar a abrir caminho a uma maior concentração da riqueza através de diversas directivas que facilitem a privatização de sectores estratégicos da economia e ataques a serviços públicos que interessam a grupos económicos em áreas da saúde, da segurança social, da educação, de tudo o que possa dar lucro. Preferem escamotear que só uma ruptura com estas políticas permite uma mudança de rumo e só isso pode trazer progresso social, mas é nessa ruptura que insistimos, afirmando que é tempo de acabar com o Pacto de Estabilidade, substituí-lo por um programa de desenvolvimento e progresso social, dando prioridade à produção, a serviços públicos de qualidade, à criação de emprego com direitos, salários, pensões e reformas dignas, à inclusão social e a uma justa repartição e distribuição do rendimento, o que exige uma efectiva coesão económica e social, com o reforço claro do orçamento comunitário, solidariedade, políticas públicas e controlo pelo Estado dos sectores fundamentais da economia.

Nós estamos certos de que os trabalhadores e o povo vão continuar a lutar por isso, tal como amanhã, na Grécia, ou no próximo dia 29, em Portugal, nas lutas que daqui saudamos".

Regina Bastos (PPE): *"Estamos face a uma aceleração de uma mudança global que tem para os nossos sistemas económicos, políticos e sociais, e, por conseguinte, para todos os nossos cidadãos, consequências devastadoras. Assistimos hoje a uma fragilização sem precedentes da capacidade de resposta dos Estados. A União Europeia tem, por conseguinte, de identificar causas comuns e aliados e agir de forma clara e unida na cena mundial.*

Situações extraordinárias requerem lucidez de actuação conjunta. Se não tomarmos as medidas de rigor e a responsabilização colectivas que se impõem, a Europa será votada à marginalização e ao empobrecimento, e só uma Europa forte, respeitadora das suas regras comuns poderá dar resposta adequada aos novos tempos.

Os Estados fragilizados e endividados não têm capacidade de proteger os seus cidadãos. Por conseguinte, necessitamos de ser capazes de reganhar a confiança dos cidadãos, ganhar as batalhas da estabilidade, do rigor orçamental, da criação de emprego, da estabilidade da união monetária, da globalização e das escolhas estratégicas. Isto sob pena de termos o nosso futuro comprometido. E ganha-se o futuro apostando na coesão social, assegurando a paz, construindo um novo modelo baseado em valores da liberdade, da justiça social e da responsabilidade. Assim, a Estratégia 2020 e as orientações integradas Europa 2020 constituem instrumentos essenciais para um novo ciclo de crescimento e de emprego na Europa. Para uma correcta implementação e realização é preciso que se definam objectivos quantificáveis e claros no emprego, na educação e na redução da pobreza. É também decisivo para o sucesso da estratégia que tudo seja feito para facilitar a transposição pelos Estados-Membros dos seus objectivos nacionais e para assegurar uma correcta execução desta estratégia".

Diogo Feio (PPE): *"Um debate sobre a Estratégia Europa 2020 naturalmente leva à aceitação de uma melhor coordenação das diferentes políticas nacionais, mais Europa e a aceitação do caminho das reformas estruturais para se chegar ao*

crescimento da nossa economia. Mas para chegarmos a 2020 vamos ter de passar bem por 2010 e, nesse sentido, quero chamar a atenção para o necessário equilíbrio entre as políticas de consolidação orçamental e a necessidade de não se cair em recessão.

Sou natural de Portugal e neste preciso momento a proposta que se faz é uma proposta de aumento de impostos. O caminho deveria ser fundamentalmente, entre os Estados, o de assumir a necessidade de baixar a sério a despesa pública, ter sistemas fiscais que sejam competitivos e fazer as reformas estruturais para alcançarmos o necessário crescimento. Temos que pensar, para além do médio e longo prazo, no curto prazo, e começar desde já a incentivar a existência de empresas criativas, a aposta nas universidades, a aposta na investigação e desenvolvimento, porque é algo que hoje é muito claro: para chegarmos bem a 2020, nós vamos ter que sair bem de 2010. E queria aqui deixar essa preocupação. É evidente que nós temos um Pacto de Estabilidade, mas também um Pacto de Crescimento, e a palavra essencial para as nossas economias nos próximos tempos é a palavra crescimento".

Ordem do dia 17 a 20 de Maio de 2010

► Segunda-feira, 17 de Maio de 2010

17:00 - 22:00

Reinício da sessão e ordem dos trabalhos

Intervenções de um minuto (Artigo 150.º do Regimento)

Igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente - *Recomendação para segunda leitura: Astrid Lulling (A7-0146/2010)* 1
Desempenho energético dos edifícios (reformulação) - *Recomendação para segunda leitura: Silvia-Adriana Ţicău (A7-0124/2010)*

Denominações têxteis e correspondente etiquetagem de produtos têxteis - *Relatório: Toine Manders (A7-0122/2010)*

Novos desenvolvimentos na adjudicação de contratos públicos - *Relatório: Heide Rühle (A7-0151/2010)*

A coerência das políticas de desenvolvimento da UE e o conceito de Ajuda Pública ao Desenvolvimento "mais" - *Relatório: Franziska Keller (A7-0140/2010)*

Sanções para infracções graves às regras sociais no domínio dos transportes rodoviários - *Relatório: Hella Ranner (A7-0130/2010)*

► Terça-feira, 18 de Maio de 2010

09:00 - 11:50

Discussão conjunta - Orçamento do Parlamento

Orçamento rectificativo n.º 01/2010: Secção I - Parlamento - *Relatório: Vladimír Maňka (A7-0158/2010)*

Previsão de receitas e despesas para o exercício de 2011 - Secção I - Parlamento - *Relatório: Helga Trüpel (A7-0134/2010)*

Discussão conjunta - Fundo Europeu para os Refugiados - Sistema de Informação de Schengen

Fundo Europeu para os Refugiados para o período 2008-2013 (modificação da Decisão n.º 573/2007/CE do Conselho) - *Relatório: Rui Tavares (A7-0125/2010)*

Migração do Sistema de Informação Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II) (modificação do Regulamento (CE) n.º 1104/2008) - *Relatório: Carlos Coelho (A7-0126/2010)*

Migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) (modificação da Decisão 2008/839/JAI) - *Relatório: Carlos Coelho (A7-0127/2010)*

Criação de um programa conjunto de reinstalação da UE - *Relatório: Rui Tavares (A7-0131/2010)*

Medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia (alteração do Regulamento (CE) n.º 247/2006) - *Relatório: Luís Paulo Alves (A7-0054/2010)*

12:00 - 13:00 Votação

Pedido de consulta do Comité Económico e Social Europeu - Rumo a um espaço de segurança rodoviária europeu: directrizes estratégicas de segurança rodoviária até 2020

Criação de um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo - *Recomendação para segunda leitura: Jean Lambert (A7-0118/2010)*

Desempenho energético dos edifícios (reformulação) - *Recomendação para segunda leitura: Silvia-Adriana Ţicău (A7-0124/2010)*

Fundo Europeu para os Refugiados para o período 2008-2013 (modificação da Decisão n.º 573/2007/CE do Conselho) - *Relatório: Rui Tavares (A7-0125/2010)*

Migração do Sistema de Informação Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II) (modificação do Regulamento (CE) n.º 1104/2008) - *Relatório: Carlos Coelho (A7-0126/2010)*

Migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) (modificação da Decisão 2008/839/JAI) - *Relatório: Carlos Coelho (A7-0127/2010)*

Criação de um programa conjunto de reinstalação da UE - *Relatório: Rui Tavares (A7-0131/2010)*

Competências essenciais para um mundo em evolução: aplicação do programa de trabalho «Educação e Formação para 2010» - *Relatório: Maria Badia i Cutchet (A7-0141/2010)*

Questões deontológicas relacionadas com a gestão de empresas - *Relatório: Klaus-Heiner Lehne (A7-0135/2010)*

Estratégia da UE para a Juventude - Investir e Mobilizar - *Relatório: Georgios Papanikolaou (A7-0113/2010)*

Igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente - *Recomendação para segunda leitura: Astrid Lulling (A7-0146/2010)*

Denominações têxteis e correspondente etiquetagem de produtos têxteis - *Relatório: Toine Manders (A7-0122/2010)*

Assistência macrofinanceira à Ucrânia - *Relatório: Vital Moreira (A7-0058/2010)* 6
Medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia (alteração do Regulamento (CE) n.º 247/2006) - *Relatório: Luís Paulo Alves (A7-0054/2010)*

Previsão de receitas e despesas para o exercício de 2011 - Secção I - Parlamento - *Relatório: Helga Trüpel (A7-0134/2010)*

Simplificação da PAC - *Relatório: Richard Ashworth (A7-0051/2010)*

Novos desenvolvimentos na adjudicação de contratos públicos - *Relatório: Heide Rühle (A7-0151/2010)*

A coerência das políticas de desenvolvimento da UE e o conceito de Ajuda Pública ao Desenvolvimento "mais" - *Relatório: Franziska Keller (A7-0140/2010)*

Sanções para infracções graves às regras sociais no domínio dos transportes rodoviários - *Relatório: Hella Ranner (A7-0130/2010)*

15:00 - 19:00

Discussão conjunta - Dádiva e transplante de órgãos

Normas de qualidade e segurança dos órgãos humanos destinados a transplantação - *Relatório: Miroslav Mikolášik (A7-0106/2010)*

Plano de acção no domínio da dádiva e transplantação de órgãos (2009-2015) - *Relatório: Andres Perello Rodriguez (A7-0103/2010)*

Discussão conjunta - Adesão da UE à Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, Tribunal Penal Internacional e Estatuto de Roma

Aspectos institucionais da adesão da União Europeia à Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais - *Relatório: Ramón Jáuregui Atondo (A7-0144/2010)*

Conferência de Revisão do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional em Campala, Uganda - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Plano de Acção de Estocolmo - *Declarações do Conselho e da Comissão*

19:00 - 20:30

Período de perguntas à Comissão (B7-0211/2010)

21:00 - 24:00

Princípio de subsidiariedade e universalidade dos serviços públicos sociais na UE - *Pergunta oral (O-0062/2010 - B7-0218/2010)*

Medidas de segurança e prevenção nas plataformas petrolíferas offshore da UE - *Declaração da Comissão Crise da cinza vulcânica - Pergunta oral (O-0061/2010 - B7-0217/2010)*

► **Quarta-feira, 19 de Maio de 2010**

09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO

Discussão conjunta - Mecanismos de governação económica reforçada
Conclusões da Cimeira de 7 de Maio de 2010 e da reunião do Conselho ECOFIN -
Declarações do Conselho e da Comissão

Qual é a pertinência política da Estratégia "UE 2020" no contexto da crise financeira e económica actual?

- *Perguntas orais (O-0052/2010 - B7-0213/2010) (O-0053/2010 - B7-0214/2010)*

Consequências da crise financeira e económica para a estratégia da UE para 2020 e a sua governação - *Pergunta oral (O-0068/2010 - B7-0301/2010)*

Qual é a importância da estratégia da UE para 2020 no quadro da actual crise financeira e económica? - *Perguntas orais (O-0065/2010 - B7-0219/2010) (O-0066/2010 - B7-0220/2010)*

12:00 - 13:00 Votação

Pedido de consulta do Comité Económico e Social Europeu - Iniciativa de Cidadania Europeia

Pedido de consulta do Comité das Regiões - Iniciativa de Cidadania Europeia

Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013 (alteração da decisão n.º 573/2007CE) - *Recomendação para segunda leitura: Claude Moraes (A7-0117/2010) 11*

Indicação do consumo de energia e de outros recursos dos produtos relacionados com o consumo de energia por meio de rotulagem e outras indicações uniformes relativas aos produtos (reformulação) - *Recomendação para segunda leitura: Anni Podimata (A7-0128/2010)*

Orçamento rectificativo n.º 01/2010: Secção I - Parlamento - *Relatório: Vladimír Maňka (A7-0158/2010)*

Quitação 2008: orçamento geral da UE - Conselho - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A7-0096/2010)*

Normas de qualidade e segurança dos órgãos humanos destinados a transplantação - *Relatório: Miroslav Mikolášik (A7-0106/2010)*

Calendário dos períodos de sessões do Parlamento Europeu - 2011

Aditivos alimentares com excepção dos corantes e dos edulcorantes (trombina bovina e/ou porcina)

Plano de acção no domínio da dádiva e transplantação de órgãos (2009-2015) - *Relatório: Andres Perello Rodriguez (A7-0103/2010)*

Aspectos institucionais da adesão da União Europeia à Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais - *Relatório: Ramón Jáuregui Atondo (A7-0144/2010)*

Conferência de Revisão do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional em Campala, Uganda - *Proposta de resolução*

15:00 - 21:30

Discussão conjunta - Europa 2020

Execução das sinergias dos fundos destinados à investigação e à inovação ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Sétimo Programa- Quadro de Investigação e Desenvolvimento - *Relatório: Lambert van Nistelrooij (A7-0138/2010)*

Realizar um mercado único dos consumidores e cidadãos - *Relatório: Louis Grech (A7-0132/2010)*

Sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo para a recuperação da economia - *Relatório: Liem Hoang Ngoc (A7-0147/2010)*

Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da Estratégia "UE 2020" - *Relatório: Ricardo Cortés Lastra (A7-0129/2010)*

Orientações gerais para as políticas económicas e da governação económica reforçada (incluindo a administração do euro) no contexto da "Estratégia Europa 2020" - *Pergunta oral (O-0048/2010 - B7-0212/2010)*

Emprego e dimensão social da Europa 2020 - *Pergunta oral (O-0054/2010 - B7-0215/2010)*

Cortes nos orçamentos destinados à educação - Europa 2020 - *Pergunta oral (O-0055/2010 - B7-0216/2010)*

Diálogo Universidades-Empresas: Uma nova parceria para a modernização das universidades europeias - *Relatório: Pál Schmitt (A7-0108/2010)*

Assistência financeira da Comunidade para o desmantelamento das Unidades 1 a 4 da Central Nuclear de Kozloduy, na Bulgária: "Programa Kozloduy" - *Relatório: Rebecca Harms (A7-0142/2010)*

► **Quinta-feira, 20 de Maio de 2010**

10:00 - 11:50

União para o Mediterrâneo - *Relatório: Vincent Peillon (A7-0133/2010)*

A necessidade de uma estratégia europeia para o Cáucaso Meridional - *Relatório: Evgeni Kirilov (A7-0123/2010)*

12:00 - 13:00 Votação

Realizar um mercado único dos consumidores e cidadãos - *Relatório: Louis Grech (A7-0132/2010)*

Diálogo Universidades-Empresas: Uma nova parceria para a modernização das universidades europeias - *Relatório: Pál Schmitt (A7-0108/2010)*

Assistência financeira da Comunidade para o desmantelamento das Unidades 1 a 4 da Central Nuclear de Kozloduy, na Bulgária: "Programa Kozloduy" - *Relatório: Rebecca Harms (A7-0142/2010)*

Europa 2020 - *Propostas de resolução*

Execução das sinergias dos fundos destinados à investigação e à inovação ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento - *Relatório: Lambert van Nistelrooij (A7-0138/2010)*

Sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo para a recuperação da economia - *Relatório: Liem Hoang Ngoc (A7-0147/2010)*

Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da Estratégia "UE 2020" - *Relatório: Ricardo Cortés Lastra (A7-0129/2010)*

União para o Mediterrâneo - *Relatório: Vincent Peillon (A7-0133/2010)*

A necessidade de uma estratégia europeia para o Cáucaso Meridional - *Relatório: Evgeni Kirilov (A7-0123/2010)*

15:00 - 16:00

Debate sobre casos de violação dos direitos do Homem, da democracia e do Estado de Direito - Duração máxima: uma hora (Artigo 122.º do Regimento)

Liberdade religiosa no Paquistão

Situação na Tailândia

Birmânia

16:00 - 17:00 Votação (no final dos debates anteriores)

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos do Homem, da democracia e do Estado de Direito (Artigo 122.º do Regimento)

gyy